



ANO XXIX - Maceió/AL, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024 - Nº 6854

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
FELIPE RODRIGUES LINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
DAVID CABRAL DAVINO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
THALES CAVALCANTE NOVAIS DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDOÇA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
CAMILA SOARES PORCIÚNCULA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0250 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVANILDO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **505.081.644-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D88BA45

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0251 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CÉLIO HERCULANO DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **787.755.404-44**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A377295F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PROCON MACEIÓ

PROCESSO: 22.08.0003.001.00167-302
RECLAMADA: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA
LTDA

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X "fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor".

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **SAMSUNG**

ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA reclamação feita ante a demandada CNPJ **00.280.273/0001-37** a **APLICAÇÃO DA MULTA** no valor de R\$ **11.976,57** (onze mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2024.

CECÍLIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA

Diretora Executiva - Procon Maceió
Matricula nº 966865-9-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7617C4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 003/2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 30 de janeiro de 2024 (terça-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**..

1. EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

PROCESSO: 2700.41267.2021

PROCESSO RECURSO: 12200.123282

ASSUNTO: REVISÃO DE DADOS CADASTRAIS

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2024

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C5AF646D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
RESOLUÇÃO CGAF/PMM Nº. 002 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O **CONSELHO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E FISCAL (CGAF)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 9.065 de 15 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a determinação expressa no artigo 91 da Lei nº 4.973, de 31 de março de 2000, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO as diretrizes contidas, expedida por este Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município de Maceió (CGAF), que condicionou a realização de trabalhos extraordinários a sua prévia análise e autorização.

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalhos em horário extraordinário a serem executados no **primeiro semestre de 2024**, no âmbito do órgão:

ÓRGÃOS	PROCESSO	DESPACHO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	6500/140797/2023 6500/140271/2023	97/AT/2024 e 48/AT/2024

Art. 2º Esta autorização está condicionada à relação quantitativa e nominal a ser previamente apresentada, a qual deve observar o montante autorizado.

Art. 3º Durante os meses de execução autorizados, nenhuma alteração ou modificação poderá ser implementada sem anuência prévia deste Conselho, permitindo-se, apenas, substituição de nomes por razões técnicas ou administrativas que não gerem aumento do valor autorizado, devidamente justificadas nos respectivos processos de pagamento.

JOAO FELIPE ALVES BORGES

Presidente do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal (CGAF)
Secretaria Municipal de Fazenda -SEFAZ

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio (SEMGE)

JOSÉ JUNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras (SEGOV)

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretaria Municipal de Estratégias de Disruptiva, Ciências, Tecnologia e Inovação (SEDCITI)

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

Controladoria-Geral do Município (CGM)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A6121BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 040/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 823/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 6500.102730/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **JUDITE FARIAS DE FRANCA**, ocupante do cargo de Professor-Educação Infantil, sob a matrícula de n.º 0926542-2 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 05 para a Classe C/Padrão 05, com fundamento no Art. 3º, § 1º, Inciso III e Art. 6º, Inciso II, da Lei Nº.: 4.731/1998. Com efeitos retroativos ao mês de setembro/2018.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F17C4AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0279/2022. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.111727/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.205.512/0001-33, a empresa **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**. Firmado em 25 de janeiro de 2024.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, na forma definida no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMINFRA Nº**

3200.111727/2023, PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE PLANILHA DO CONTRATO Nº. 0279/2022, cujo objeto é a contratação de empresas de engenharia para execução das obras de contenção de encosta e estabilizações de taludes - Lote 2- ENCOSTA CHÁ DE BEBEDOURO, Maceió/AL.

DA SUPRESSÃO - O presente Termo trata da readequação de planilha configurando um decréscimo de 2,89% correspondente ao valor de R\$ 191.779,73 (cento e noventa e um mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) no valor do contrato, conforme planilhas orçamentárias atestadas pelo setor competente e o cronograma físico financeiro (fls. 16/25).

DO ACRÉSCIMO – A readequação da planilha configura um acréscimo de 24,17%, equivalente ao montante de R\$ 1.604.792,13 (um milhão, seiscentos e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, previstos no PPA 2022/2025:

Função Programática - 20.002.15.451.0011.2171- Obras, serviços e projetos de contenção e estabilização de encostas e escadarias RA-04 e RA-09

Elemento de Despesa – 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos – 1.5.00.000001 – Recursos Próprio

Fonte de Recursos – 1.7.54.000752- Recursos de Operação de Crédito - BRB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo Aditivo encontra respaldo no art. 65, I, b, e seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes, reservado o direito do reajuste (Cláusula X).

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2024.

GIZÉLIA ALVES AMORIM

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA

Matrícula nº 966573-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F6864EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE ABERTURA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012 torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, referente ao certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE DE MACEIÓ/AL**, que após sessão realizada no dia 22/12/2023, conforme ata publicada no sítio oficial da Prefeitura da Maceió e publicação do resultado de habilitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, no dia 17/01/2024, tendo sido exaurido o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis – art. 109, I da Lei nº. 8.666/1993, sem que nenhum recurso tenha sido interposto, fica agendada a sessão para abertura dos envelopes referente à proposta de preço para o **dia 30/01/2024, às 09h00**, na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, nº. 398, Bairro: Jaraguá - Maceió/AL.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Matricula nº 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:70898561

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº. 004/2024 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º) Designar a servidora **SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 954.805.524.49, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 0431/2023, referente ao fornecimento de serviços de manutenção de grupo gerador, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e a empresa **TECHNOLOGY PAINES ELÉTRICOS LTDA**, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº 8.530/2017.

Art. 2º) Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições desta Portaria a servidora **JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS**, inscrita no CPF sob o nº: 034.834.074-56.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A260DF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº. 005/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº 4.974/2000 e Decreto Municipal nº 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º) **HOMOLOGAR** as progressões por mérito, referentes ao período 2019 – 2021, dos servidores abaixo relacionados, concedidas mediante a avaliação da Chefia imediata e convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº 304, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Maceió, em 23 de novembro de 2021:

DEFERIDOS				
MAT	DG	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
928476	1	VERÔNICA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
924757	2	WALESCA DOS SANTOS ARAUJO	ENFERMEIRO	DEFERIDO

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BEE6CBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 006/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE
2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Avaliação, responsável pelo acompanhamento, análise e julgamento das documentações que instruem os procedimentos administrativos referentes a seleção das Organizações da Sociedade Civil, para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de Telesáude, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos, conforme preconizado pela Lei Federal nº 13.019/14, modificada pela Lei nº 13.204/15, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Art. 2º - Nomear como membros da comissão os seguintes servidores:

I – ALAYDE RICARDO DA SILVA – CPF: 470.437.929-91

II – LUANA DE FATIMA DA SILVA MELO – CPF: 051.728.724-26

III – ANA LÚCIA GOMES COSTA – CPF: 956.712.934-72

IV – DARLAN SILVA LEITE – CPF: 014.429.554-73

V – LUCAS STOTT COELHO DE AZEVEDO – CPF: 054.375.344-18

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0D1110CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5197/2023.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, considerando as irregularidades do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5197/2023** do imóvel localizado na AVENIDA JUCA SAMPAIO, S/N, BARRO DURO, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03.

NOTIFICA o proprietário, **JMB GESTÃO PATRIMONIAL LTDA - EPP, CNPJ: 24.268.648/0001-01**, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmissíveis por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para **endemias.mcz@gmail.com** ou entrar em contato pelo whatsapp **(82) 98227-0005** a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2024.

CARMEM LÚCIA Q. SAMICO

Gerente de Doenças Transmissíveis por Vetores e Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F6D85CDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº.011/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE
2024.**

REGULAMENTA A CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DE PROPOSTA E CONSEQUENTE CONTRATAÇÃO TRANSITÓRIA E TEMPORÁRIA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS) PREVIAMENTE QUALIFICADA PELO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM EXPERTISE EM GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, PELO PERÍODO DE 03(TRÊS) MESES, PRORROGÁVEL NO MÁXIMO POR IGUAL PERÍODO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde (arts. 196-200);

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.304, de 26 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Programa Municipal de Organizações Sociais e dá outras providências, assim como o Decreto nº 7.966, de 17 de outubro de 2014, que a regulamenta;

CONSIDERANDO o que resta disposto no Ofício nº 003/2024 – GTHC, de 08 de janeiro de 2024, que notifica a Secretaria Municipal de Saúde para a adoção das providências cabíveis para o recebimento definitivo, gerenciamento, operacionalização e execução de serviços ambulatoriais e hospitalares no equipamento de saúde em tela, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 9.472, de 20 junho de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de contratação temporária e transitória de Organização Social de Saúde (OSS) previamente qualificada pelo Município de Maceió, com expertise em gerenciamento, operacionalização e execução de serviços ambulatoriais e hospitalares, pelo período de 03 (três) meses, prorrogáveis no máximo por mais 03 (três) meses.

RESOLVE:

Art. 1º Fica, por meio da presente Portaria, regulamentada a seleção de Organização Social de Saúde (OSS) previamente qualificada pelo Município de Maceió, com expertise em gerenciamento, operacionalização e execução de serviços ambulatoriais e hospitalares, pelo período de 03(três) meses, prorrogáveis no máximo por mais 03(três) meses.

Art. 2º Compõe o escopo da seleção tratada nesta Portaria o desenvolvimento das ações de clínica médica, clínica cirúrgica, ginecologia e obstetrícia, pediatria, UTI Geral, Cardiológica, Pediátrica e Neonatal, exames complementares por imagem com finalidade diagnóstica e terapêutica, de média e alta complexidade.

Parágrafo Único. A execução dos serviços e atividades contempladas neste artigo se constitui como medida necessária e imprescindível à manutenção e à ampliação das ações em saúde já previstas em instrumentos de planejamento, contratos e instrumentos congêneres já formalizados pela Secretaria Municipal de Saúde para a execução de políticas públicas em saúde.

Art. 3º As ações desenvolvidas no âmbito desta Portaria deverão priorizar as demandas registradas no PRONTO!, sistema de marcações do Secretaria Municipal de Saúde, considerando os procedimentos que serão realizados, consoante art. 2º, desta Portaria.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde receberá de Organizações Sociais de Saúde (OSS) previamente qualificadas pelo Município de Maceió, nos termos do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 6.304/2014, até o dia 02 de fevereiro de 2024, propostas para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços ambulatoriais e hospitalares, consoante anexos desta Portaria.

§1º. As eventuais propostas deverão contemplar, necessariamente, os documentos catalogados nos Anexos desta Portaria e serão submetidas a estudo de viabilidade técnica e financeira, podendo, a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, ser materializadas por meio de Contrato de Gestão.

§2º. As propostas deverão ser entregues em via física, no setor de Protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Dias Cabral, nº 569, Centro, Maceió, Alagoas, das 08h às 14h.

§3º. Os Anexos à presente Portaria estarão disponíveis no seguinte link: <https://maceio.al.gov.br/p/sms/publicacoes>.

§4º. Eventuais questionamentos ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos através do e-mail: comissaoselecao23@gmail.com.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABF1EF28

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA N. 010/2024 – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (Iprev), aos dias 25 de Janeiro de 2024, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 2100.115740/2023
INTERESSADO: Wilma Nogueira da Rocha
ASSUNTO: Fichas de Progressões por Mérito
DESPACHO: Objeto Processual atendido, conforme despacho p. 14.
DESTINO: Arquivo Previdenciário

PROCESSO Nº: 7000.138887/2023
INTERESSADO: Helenilda Maria do Nascimento
ASSUNTO: Solicitação de Benefício
DESPACHO: Concluo pelo indeferimento nos termos dos despachos de págs. 15/16 e 21.
DESTINO: Arquivo Previdenciário

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA
Chefe de Gabinete/IPREV

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente/IPREV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AC9BDE1F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 200.115635/2022**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.689.429/0001-40.

OBJETO: Registro de preços referente a **FORNECIMENTO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL**, para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS REGISTRADOS: item 01 (valor unitário R\$ 29,00) e item 02 (valor unitário R\$ 29,00).

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EF63C9AD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
009/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.9155.2024.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de shows pirotécnico e piromusical, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e destinação correta de resíduos, para atender aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Maceió, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 12500.9155.2024**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de **participação, informando seu quantitativo estimado e justificando** essa estimativa.

O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, contados desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2024.

CAMILA NEVES LIMA CAMELO
Coordenadora Geral de Planejamento – ALICC.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B1B80A7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 016/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.9155.2024.**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, avisa que realizará CONSULTA PÚBLICA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de shows pirotécnico e piromusical, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e destinação correta de resíduos, para atender aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Maceió.

PERÍODO: 08(oito) dias a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2024.

CAMILA NEVES LIMA CAMELO
Coordenadora Geral de Planejamento - ALICC.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FD69C3EE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5800.70296/2023**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86.

OBJETO: Registro de preços referente a FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMUME/2022, para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS REGISTRADOS: item 08 (valor unitário R\$ 0,14).

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A44CA7CF

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 6700.049536/2023.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.689.429/0001-40.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização (2).

ITENS REGISTRADOS/ VALOR UNITÁRIO: - item 03 – valor unitário R\$ 12,85 e item 24 – valor unitário R\$ 98,74.

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C625096

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 6700.049536/2023**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.009.856/0001-41.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização (2).

ITENS REGISTRADOS/ VALOR UNITÁRIO: - item 04 – valor unitário R\$ 25,66 .

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8A01BD59

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 6700.049536/2023.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa **AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.734.603/0001-18**.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização (2).

ITENS REGISTRADOS/VALOR UNITÁRIO: - item 07 – valor unitário R\$ 19,50 .

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3AD718A9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6700.049536/2023.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa **PICUHY DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.772.104/0001-28**.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização (2).

ITENS REGISTRADOS/ VALOR UNITÁRIO: - item 02 – valor unitário R\$ 3,32 – item 12 – valor unitário R\$ 90,20 / item 15 – valor unitário R\$ 93,59 / item 16 – valor unitário R\$ 74,18 e item 28 – valor unitário R\$ 74,18.

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:82A219F6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 002/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.4422/2024.

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** (Antiga Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados/ARSER), por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 12500.4422/2024**.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, nas especificações e quantidades constantes no termo de referência, para atendimento aos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL CEP:57022-050

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2024.

CAIO CESAR MAIA LINS
Setor de Compras/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:21E76E38

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 003/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.6806/2024.

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** (Antiga Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados/ARSER), por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços, para o

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BUFFET, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL CEP:57022-050

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2024.

CAIO CESAR MAIA LINS
Setor de Compras/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5A5EA53

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.036418.2023.

HOMOLOGO o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 329/2023, tipo menor preço, relativo ao **Processo Administrativo nº. 6700.036418.2023**, cujo objeto é a Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (02), sagrando-se vencedoras as empresas:

Vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 13, 14 e 15 – **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.889.590/0001-55.

Vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19 e 20 – **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.883.765/0001-97.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5A0000D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3000.96537.2022.**

HOMOLOGO o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 342/2023, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 3000.96537.2022**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, tendo como vencedora do certame, em único lote, a empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.883.765/0001-97.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:083CD066

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: S C BULANDEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.**50.539.454/0001-03**, situada na Rua Tereza de Azevedo, nº. 1.156 - Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL – CEP Nº. 57.052-600, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**IMPLANTAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**RESIDENCIAL PARAÍSO DO ANTARES**”, situado na Avenida Enfermeira Noraci Pereira, nº. 311 - Bairro: Antares – Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Republikado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3388B32B

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: AQUAPLUS IND E COM DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **17.270.483/0002-28**, situada na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, nº. 8.050 – Loja A – Quadra 02 – Lote 13 – Loteamento Santa Lúcia – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL – com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**AQUAQUÍMICA**”, situada na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, nº. 8.050 – Loja A – Quadra 02 – Lote 13 – Loteamento Santa Lúcia – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46F586F4

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
RESOLUÇÃO CAMI Nº. 001/2024.**

APROVA OS NOMES DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DIRETOR EXECUTIVO E DO DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS DO MACEIÓ INVESTE.

O **CONSELHO ADMINISTRATIVO DA MACEIÓ INVESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do art. 10, da Lei Delegada Municipal nº 009, de 18 de abril de 2019, conforme deliberação tomada no dia 16 de novembro de 2023, na 2ª Assembleia Geral Extraordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes nomeações:

Diretor-Presidente
YURI DE PONTES CEZARIO
(Portaria nº.5000/23, publicada no D.O.E.M na Edição Extraordinária de 03 de agosto de 2023)

Diretor Executivo Administrativo
ANDRÉ LUIZ DE MELLO FEITOSA
(Portaria nº.5969/23, publicada no D.O.E.M na Edição Extraordinária de 13 de novembro de 2023)

Diretor de Captação de Novos Negócios
FREDERICO ANASTACIO CELENTANO
(Portaria nº.5970/23, publicada no D.O.E.M na Edição Extraordinária de 13 de novembro de 2023)

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2024.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente do CAMI

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C4BAC408

É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.

PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com